



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de Novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, sexta-feira 07 de janeiro de 2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejoocruz.pb.gov.br

Portaria nº. 01 de 03 de janeiro de 2022

O presidente da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50 Lei Orgânica Municipal – LOM e art. 51 da Lei Nacional nº. 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** da Câmara Municipal de Brejo do Cruz-PB, composta pelos servidores: José Dantas de Oliveira Filho – mat. 14-1, Jucilene Batista dos Santos – mat. 84 e Gelma da Silva dos Santos – mat. 0019.

Parágrafo único: Presidirá a Comissão o servidor José Dantas de Oliveira Filho.

Art. 2º. Designar como pregoeiro o membro José Dantas de Oliveira Filho.

Art. 3º. O prazo de vigência desta Comissão se inicia em 1º de janeiro de 2022 e se encerrará em 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2022.

Hermes Fernandes de Arruda
Presidente